

PORTARIA Nº 456/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 395551/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, para fins de regularização funcional, de acordo com o Parecer nº 377/2015/SGA de 02.09.15, a Portaria nº 064/93/GAB-SAD, publicada no D.O. de 02.03.93, que dispensou a pedido, com os efeitos a partir de 26.02.93, do Cargo de Agente Administrativo III, o servidor SALVADOR JOSÉ LEITE, RG nº 050489 SSP/MT, lotado na Escola Estadual de 2º Grau "Renascença", município de Cuiabá.

Onde se lê: a partir de 26.02.93

Leia-se: a partir de 01.07.93

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ce0cda5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar